Audiência Pública MP 761/2016

Central Única dos Trabalhadores

Características dos Programas de PPE em Países Selecionados

	Custo da hora não trabalhada (%) (1)	Taxa de reposição líquida (%) (2)	Mínimo de horas de redução (%)(3)	Máximo de horas de redução (%)(3)	Duração Máxima (meses
Áustria	16,8	55	10	90	24,0
Bélgica	0,0	70	0	100	4,5
Brasil	8,92 a 13,48	50	0	30	24,0
Canadá	0,0	61	20	60	12,0
República Tcheca	25,4	60	0	100	6,0
Dinamarca	0,0	61	40	100	6,0
França	38,8	75	0	100	13,0
Alemanha	8,2	60	10	100	24,0
Portugal	16,0	72	0	100	18,0

Arrecadação de Tributos no PPE, para um Salário de R\$ 5.350,00 e Redução de 30% na Jornada

......

ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS	ANTES	DURANTE	REDUÇÃO
INSS Empregado	458,15	389,43	-68,72
INSS Empresa	833,00	708,05	-124,95
FGTS	333,20	283,22	-49,98
INSS s/ provisões	174,06	147,95	-26,11
Arrecadação outros	342,40	291,04	-51,36
IRRF	201,23	46,66	-154,57
TOTAL	2.342,04	1.866,34	-475,69
Despesa com Complemento	0,00	-624,75	-624,75

Fonte: DIEESE

PPE X Seguro Desemprego

- No caso de demissão o mesmo trabalhador receberia R\$ 1.542,24 por no máximo 5 meses
- E não contribuiria para o INSS (não contaria tempo para aposentadoria), para o FGTS, nem para o IRRF
- Qual a diferença: 1.542,24 -624,75= R\$ 917,49

Beneficiários por Setor de Atividade setembro/2015 a abril/2016

Divisão CNAE	Estabele- cimentos	Participa- ção Relativa	Benefi- ciários	Participa- ção Relativa
Indústria de Transformação	71	83,5%	52.835	98,1%
Indústria da Construção	1	1,2%	46	0,1%
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	3	3,5%	54	0,1%
Atividades Financeiras, Seguros, e Serv. Relacionados	1	1,2%	64	0,1%
Atividades Imobiliárias	1	1,2%	11	0,0%
Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas	3	3,5%	200	0,4%
Atividades Administrativas e Serviços Complementares	3	3,5%	578	1,1%
Educação	1	1,2%	172	0,3%
Outras atividades de Serviços	1	1,2%	23	0,0%
Total Geral	85	100,0%	53.861	100,0%

Fonte: Ministério do Trabalho. Elaboração: DIEESE

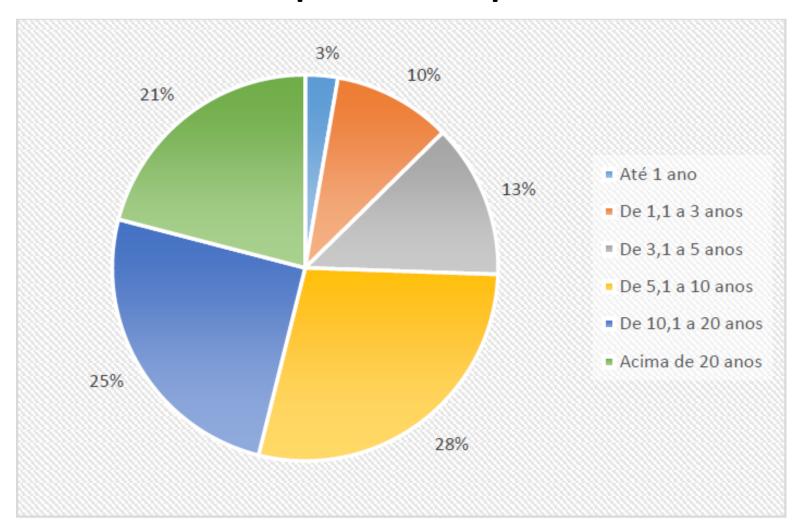
Valor do salário médio, antes e depois da redução setembro/2015 a abril/2016

	Salário médio do Programa¹					
Unidade da Federação	Salário antes	Ар	Redução			
	da redução (A)	Parcela empresa	Parcela PPE	Total (B)	(%) (B/A)	
Amazonas	2.588	2.198	186	2.384	-7,9%	
Sergipe	2.406	1.684	336	2.020	-16,0%	
Minas Gerais	1.952	1.570	182	1.752	-10,2%	
Rio de Janeiro	3.361	2.690	325	3.015	-10,3%	
São Paulo	4.347	3.474	428	3.902	-10,2%	
Paraná	4.130	3.266	426	3.692	-10,6%	
Santa Catarina	5.007	4.005	468	4.473	-10,7%	
Rio Grande do Sul	2.496	1.854	308	2.162	-13,4%	
Total	4.163	3.322	412	3.734	-10,3%	

Fonte: Ministério do Trabalho

Elaboração: DIEESE

Beneficiários por Tempo de Vinculo



Fonte: Ministério do Trabalho

Elaboração: DIEESE

Considerações Finais

- A CUT apoia o programa e na visão da central ele deve ser permanente e não temporário, apenas a permanência da empresa deve ser temporária
- O programa é bom para o FAT, pois alivia o gasto com o seguro desemprego
- O programa tem como virtude preservar o emprego, a arrecadação, e melhorar a produtividade

Considerações Finais

- É fundamental manter um custo para adesão ao programa para empresas e trabalhadores, não apenas para o governo
- É importante manter a exigência do pagamento dos tributos durante a vigência do programa, garantindo seus benefícios e o equilíbrio financeiro
- O PPE tem a virtude de se firmar no acordo entre sindicatos e patrões, o papel do sindicato é fundamental para garantir a solidez do programa

Alexandre Sampaio Ferraz
Assessor Técnico
Central Única dos Trabalhadores
alexandre@dieese.org.br

OBRIGADO